CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

PORTARIA Nº 039/2022

Concede a liberação de diária nos termos da Lei Municipal nº 2.898, de 4 de abril de 2019 ao vereador Omar Raimundo Picheth Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, nos termos do artigo 33 II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul bem como o artigo 4°, parágrafo único da Lei Municipal n° 2.898 de 4 de abril de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação de uma diária, opção II, ao vereador Omar Raimundo Picheth Neto – PROS, que se deslocará para o Município de Curitiba, conforme processo administrativo nº 171/2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 19 de outubro de 2022.

Registra-se
Cumpra-se

IRINEU LEPINSKI MACUCO
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº 2943 em 20/10/2022.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 e e-mail: camarasms@gmail.com